



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS

Nº 008/2022

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2022)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2022**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, interessados em firmar **Contrato por Tempo Determinado**, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Unidades de Ensino, a apresentarem - se na **SEDU/SERRA, Ed. Raul Ribeiro, localizado na Rua Putiri, 150, Caçaroca - Serra/ES**, conforme cronograma abaixo.

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar:

- I - ficha de inscrição impressa;
- II - 01 (uma) foto 3X4;
- III - pré-requisito para o cargo pleiteado, acompanhado do histórico escolar final (conforme item 2.1.1 );
- IV - títulos declarados para fins de pontuação (conforme Anexo I);
- V - comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI - carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- VII - título de eleitor (frente e verso);
- VIII - certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX - carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X - comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI - comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XII - comprovante de conta bancária - BANCO DO BRASIL;
- XIII - certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- XIV - certidão de casamento ou nascimento;
- XV - certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI - atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII - certidão negativa da justiça estadual cível (1ª instância);  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da justiça estadual cível (2ª instância);  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII - certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância);  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX - certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância);  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XX - atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XXI - comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.288/2022 Art. 5º e 6º.
- XXII - certidão negativa de débitos referente à vencimentos. Emitir certidão negativa da SEAD/RH.  
<http://servidor.serra.es.gov.br/#!/main>

**NOTA:** Considerando a pandemia em que estamos vivenciando, o candidato deverá obedecer algumas normas sanitárias de prevenção ao Coronavírus - COVID 19:

- Uso obrigatório de máscara, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local das etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- Manter o distanciamento mínimo de segurança de um metro e meio entre as pessoas;
- Levar caneta de cor azul para uso pessoal;
- Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos em Edital de Convocação.

**Não será permitida a presença de acompanhante.**

**CARGO: PROF. MaPB – EDUCAÇÃO FISICA - 07/03/2022 (segunda-feira) às 13 horas**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	WALDECIR MANOEL FRANCISCO SANTOS
2º	RUY ANTONIO WANDERLEY RODRIGUES DE MIRANDA
3º	ROBERTO CARLOS GOMES
4º	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA
5º	TATIANA TINELI BOCAYUVA
6º	SAMUEL COELHO DA SILVA
7º	RAFAELLE FLAIMAN LAUFF
8º	LEANDRO MARTINS DE MELLOS
9º	MARLON DE OLIVEIRA GARCIA
10º	SAYONARA CARLA DOS SANTOS PINTO
11º	ANDRESSA VIEIRA MATOS
12º	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO
13º	PAULO ROBERTO VALDO THOMAZ
14º	LUDMILA LIMA PETERLE
15º	LIVIA FARIA FORESTI
16º	SAULO KUSTER
17º	ROBERTA KELLY MARTINS CASTRO DE ASSIS
18º	RENATA SILVA JORGE
19º	ANA PAULA SANTANA RIKER
30º (1º PCD)	JULIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
20º	HENRIQUE BORGES FURNO
21º	THIAGO FERRAZ WILL
22º	GABRIEL SILVA MENDES PEREIRA
23º	CÁSSIA DOS SANTOS GONÇALVES
24º	BEATRIZ FERNANDES DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO